DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 18 de julho de 2023 | Ano II | Edição nº 232



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
Modalidade: Pregão Presencial n.º 40/2023
Processo Administrativo Eletrônico nº 4257/2023
Objeto: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, CAMINHÃO E COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.

Às oito horas do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a Comissão Permanente de Licitações, nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Pregoeira), Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Daniel Gomes Athanasio (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do recurso do Pregão Presencial n.º 40/2023.

Ao iniciar a reunião a senhora Pregoeira informou aos demais membros da Comissão que a empresa CIMEL MECANICA LTDA formalizou o pedido de desistência de lance e a empresa DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA apresentou as razões do recurso, referentes ao item 2 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, conforme documentos em anexo.

Comunicou que o prazo para apresentação das contrarrazões decorreu sem que nenhuma empresa se manifestasse.

Deixou a disposição para que lessem e analisassem o parecer técnico, conforme anexo, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que analisou se os equipamentos ofertados pelas empresas CIMEL MECANICA LTDA, GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI e DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, classificadas em 1º, 2º e 3º Lugar, respectivamente, atendem as exigências e especificações do edital.

Em contato com a empresa DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, a mesma manifestou interesse no fornecimento do equipamento, e para negociação ofertou proposta de menor valor (em anexo), sendo o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Após a análise, a Comissão opinou por unanimidade:

· Em desclassificar a empresa CIMEL MECANICA LTDA, classificada em 1º Lugar no Item 2 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, considerando o pedido de desistência apresentado pela mesma e o parecer técnico emitido pelo SEDRUMA que concluiu que o equipamento ofertado não atende as especificações do edital;

· Em desclassificar a empresa GERMANI IMPLEMENTOS EIRELI, classificada em 2º Lugar no Item 2 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, considerando o parecer técnico emitido pelo SEDRUMA que concluiu que o equipamento ofertado não atende as especificações do edital;

· Declarar vencedora a empresa DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, classificada em 3º Lugar no Item 2 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, pelo valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), considerando o parecer técnico emitido pelo SEDRUMA que concluiu que o equipamento ofertado atende as condições estabelecidas no edital.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **DAVILLA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da comissão, com cópia para os licitantes interessados.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Pregoeira

MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio

DANIEL GOMES ATHANASIO
Equipe de Apoio

.....

Notificações

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 6962

LOTE- 02 da QUADRA –00

RUA :- MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA , BAIRRO :- VILA SÃO MANOEL .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 90 (noventa) dias realize a construção da calçada defronte ao imóvel

Caso não cumpra a notificação no prazo citado , será lançada a multa correspondente a 0,08 VRM /m² ao proprietário do imóvel .

Decorrido 30(trinta) dias da aplicação de penalidade de multa ,ou se for o caso , após a notificação enviada ao interessado sobre a decisão exarada em face da interposição do recurso administrativo e não realizada a construção de calçada defronte ao seu imóvel , a Prefeitura Municipal realizará a referida obra e posteriormente será lançada contribuição de melhoria , conforme parágrafo 6º , do artigo 26 da Lei Municipal nº 2224/2006

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL

04 de julho de 2023

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 11804
LOTE- 02 da QUADRA – G
RUA :- EVERALDO GOES LEMES , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB II.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a limpeza do mesmo.
Caso não cumpra a notificação no prazo citado , a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ,através de sua equipe ,realizará a limpeza , e lançará a cobrança equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 477,64** (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
04 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 9349
LOTE- 09 da QUADRA – I
RUA :- BENEDITO FERREIRA DE MOURA , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a limpeza do mesmo.
Caso não cumpra a notificação no prazo citado , a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ,através de sua equipe ,realizará a limpeza , e lançará a cobrança equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
04 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 11976
LOTE- 09 da QUADRA – N
RUA :- DORIVAL FERREIRA , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB II .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a limpeza do mesmo.
Caso não cumpra a notificação no prazo citado , a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ,através de sua equipe ,realizará a limpeza , e lançará a cobrança equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
04 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: Cadastro Municipal de nº 11926
LOTE- 18 da QUADRA – K
RUA :- DORIVAL FERREIRA , BAIRRO :- PQ RESIDENCIAL AYUB II .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) dias realize a limpeza do mesmo.
Caso não cumpra a notificação no prazo citado , a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL ,através de sua equipe ,realizará a limpeza , e lançará a cobrança equivalente a **R$ 1,50** (Um real e cinquenta centavos) por metro quadrado, totalizando a quantia de **R$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), conforme Decreto Municipal nº 3144/2015.
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
04 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.